



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 002/PMMA/2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA VICE
- DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA
MEIRELES – SILENE COUTINHO
COLADINE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a Senhora **SILENE COUTINHO COLADINE**, brasileira, Servidor Público Municipal, Professora, matrícula n. 656, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECÍLIA MEIRELES**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

Ministro Andreazza/RO, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 25/02/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003